

## RESOLUÇÃO Nº 26/2010 – CONSUNI

Aprova reformulação do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado em Administração do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, criado pela Resolução nº 47/96 – CONSUNI, que passa a denominar-se Mestrado Acadêmico em Administração, área de concentração "Organizações e Esfera Pública".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5180/2010, tomada em sessão de 1º de julho de 2010;

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado em Administração do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, criado pela Resolução nº 47/96 – CONSUNI, que passa a denominar-se Mestrado Acadêmico em Administração, área de concentração "Organizações e Esfera Pública", com as linhas de pesquisa "Administração Pública e Sociedade" e "Organizações, Tecnologias e Gestão", conforme projeto constante do Processo nº 5180/2010 cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 1º de julho de 2010.

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa

Reitor em exercício